



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-3502

ATA N.º05 DA REUNIÃO DE COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Geologia, realizada no dia 17 de maio de 2019, às 15 horas, na Sala 10, 2º Piso do Bloco C/CFH.

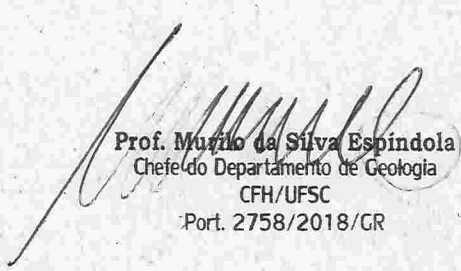
1 Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na Sala 10,
2 2º Piso do Bloco C do CFH, reuniu-se o Colegiado do Departamento de Geologia, convocado
3 por meio da Convocação N.º005/2019/DGL, com a presença dos Membros: Carlos Antônio
4 Oliveira Vieira; Fernando Jacques Althoff; Juan Antônio Altamirano Flores; Marivaldo dos
5 Santos Nascimento; Murilo da Silva Espíndola; Neivaldo Araújo de Castro; Patrícia Hadler
6 Rodrigues; João Pedro Saldanha (Titular); Stefany Guerra (Suplente). Sob a Presidência do
7 Professor Murilo da Silva Espíndola, Chefe do Departamento de Geologia. Havendo número
8 legal, a Presidência cumprimentou todos e deu por aberta a reunião. Na sequência, justificou a
9 ausência dos Membros: Breno Léitão Waichel; Edison Ramos Tomazzoli; George Caminha
10 Maciel Filho; Liliana Sayuri Osako; Luana Moreira Florisbal; Manoela Bettarel Bállico; Patrick
11 Maia Cardoso (Titular); Gabriel Martins Fontoura (Suplente). Não compareceram os membros:
12 Roberto Sacks de Campos; Andressa Silveira Fortes (Suplente); Bárbara de Oliveira Hoepers
13 (Titular). Compareceu ainda como convidado o Prof. Norberto Olmiro Horn Filho. Ato contínuo,
14 submeteu à apreciação a ordem do dia. O Professor Murilo da Silva Espíndola solicitou a
15 inclusão de dois itens de pauta: 2.12) *Análise da solicitação 012696/2019 (Memorando*
16 *15/GCN/2019), que trata da Mudança na Localização da Servidora Técnica em Laboratório na*
17 *Área de Química Andressa Silveira Fortes*; 2.13) *Disciplinas do segundo semestre de 2019 do*
18 *Departamento de Geologia*. Colocada em votação, a ordem do dia e as inclusões de pauta foram
19 aprovadas por unanimidade. **1. INFORMES: 1.1 Apresentação de novo Técnico de**
20 **Laboratório na Área de Física, recém-empossado no Departamento de Geologia;** O Professor
21 Murilo da Silva Espíndola comunicou o colegiado do Departamento de Geologia que o
22 departamento foi contemplado com um Técnico de Laboratório na Área de Física, tratando-se do
23 Servidor Técnico André Dorival Miranda. Informou ainda que o Técnico iniciou exercício no dia
24 14 de maio de 2019, localizado no Departamento de Geologia e ocupando uma mesa no
25 Laboratório de Análise de Bacias e Caracterização de Reservatórios provisoriamente. **1.2**
26 **Resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto na área**
27 **de "Sensoriamento Remoto / Geologia / Cartografia Geológica". Situação de contratação.** O
28 Professor Murilo da Silva Espíndola informou o colegiado que foi finalizado o processo seletivo
29 simplificado para contratação de professor substituto na área de Sensoriamento Remoto,
30 Cartografia Geológica e Geologia, que o primeiro colocado foi o candidato Vitor Santini Muller
31 e o segundo colocado o candidato João Marcelo Pinheiro, que o primeiro colocado não teve sua
32 documentação de titulação de mestrado aceita pelo setor de admissão da Universidade Federal de
33 Santa Catarina, uma vez que possui Mestrado em área Multidisciplinar, diferente daquela exigida
34 em edital, que foi Geociências. Neste sentido, informou que o setor de contratação está em
35 contato com o segundo colocado, para que assuma a vaga. **1.3 Renovação/contratação de**
36 **Professor Substituto para o semestre 2019.2.** O Professor Murilo da Silva Espíndola informou

que a professora Liliana Sayuri Osako possui previsão de retorno para setembro de 2019, que isto inviabilizaria a permanência do substituto até o final do semestre. Explicou que existe a possibilidade de manutenção deste substituto a partir da licença maternidade da Professora Manoela Bettarel Bállico, mas que o Departamento de Geologia ainda estudará com os setores responsáveis a melhor forma de se conduzir as atividades deste profissional. **2. ORDEM DO DIA: 2.1 Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Departamento de Geologia, realizada no dia 22 de março de 2019; 2.2 Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado Pleno do Departamento de Geologia, realizada no dia 16 de abril de 2019; 2.3 Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado Pleno do Departamento de Geologia, realizada no dia 24 de abril de 2019;** O Professor Murilo da Silva Espíndola informou que as atas das reuniões anteriores foram enviadas juntamente com a Convocação 005/2019/DGL, e propôs a votação em bloco. Colocou em discussão, não houve manifestações. Colocados em votação, os itens 2.1, 2.2 e 2.3 foram aprovados por unanimidade. **2.4 Distribuição de diárias para participação em eventos (Valor total disponibilizado: R\$3.483,46).** O presidente do colegiado apresentou uma tabela com a distribuição de diárias de eventos, conforme solicitações recebidas pelo correio eletrônico do Departamento de Geologia. Explicou que o Professor Marivaldo dos Santos Nascimento optou por não participar do evento para o qual havia se programado, uma vez que não foi contemplado pela Instituição com as passagens. Desta forma, havia saldo positivo. A Professora Patrícia Hadler Rodrigues comunicou o colegiado que recebeu pesquisador externo no Departamento de Geologia durante a última semana, e que optaram por publicar e participar de evento científico no ano de 2019, desta forma, solicitou ao colegiado a possibilidade de utilização do saldo positivo restante. Colocado em votação, a distribuição de diárias e inclusão da professora Patrícia foi aprovada por unanimidade. **2.5 Aprovação de ad referendum emitido pela chefia do Departamento de Geologia para compra de cortinas para o Laboratório de Ensino em Geologia;** O Professor Murilo da Silva Espíndola comunicou que aprovou *ad referendum* a utilização de verbas de taxas de projeto do Departamento de Geologia para efetuar a compra de cortinas para o Laboratório de Ensino em Geologia. Colocado em votação, o *ad referendum* foi aprovado por unanimidade. **2.6 Análise de proposta para solução de caso omissivo referente ao Art.5 (I) do Regimento Interno do Departamento de Geologia;** O Professor Murilo da Silva Espíndola informou que o Regimento Interno do Departamento de Geologia prevê que, na ausência do chefe e subchefe, assume a presidência do colegiado o Professor mais antigo do Departamento. Doravante, informou que este critério coloca todos os professores em igualdade de condições, uma vez que a portaria de lotação no Departamento de Geologia lota todos os membros em 27/11/2018, com exceção do Professor Norberto Olmiro Horn Filho, que estará lotado a partir de 08/08/2019. Ao consultar o Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, constatou-se que: “Art. 5 na falta ou impedimento do Presidente ou substituto legal” I “...assume o Professor mais antigo do magistério da Universidade, ou em igualdade de condições, o mais idoso.” Desta forma, foi discutido o seguinte encaminhamento: “Na ausência do Chefe ou Subchefe do Departamento de Geologia, assume o Professor mais antigo do Departamento de Geologia ou, em condições de igualdade, o Professor mais antigo do magistério da Universidade e, ainda em condições de igualdade, o mais idoso”. Colocado em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **2.7 Emissão de Portaria Pró Tempore para subchefia do Departamento de Geologia;** O Professor Murilo da Silva Espíndola explicou que, uma vez que a Subchefe do Departamento de Geologia está afastada para tratamento de saúde, que o colegiado pleno do Departamento de Geologia aprovasse o seguinte encaminhamento: “Na ausência da subchefe do Departamento de Geologia para tratamento de saúde, poderá ser solicitada a emissão de Portaria Pró Tempore de Subchefe, até a data do fim do período de afastamento da Subchefe eleita, preferencialmente ao Professor mais antigo do Departamento ou, em condições de igualdade, ao Professor mais antigo do magistério da Universidade e, ainda em condições de igualdade, ao mais idoso. Colocado em votação, o item foi aprovado por unanimidade. **2.8 Situação de emissão das portarias de laboratórios, conforme deliberação do Colegiado Pleno do Departamento de Geologia, em reunião do dia 25 de fevereiro de 2019;** O Professor Murilo da Silva Espíndola COMUNICOU: Que enviou o Memorando 009/2019/DGL ao Departamento de Geociências, informando sobre a decisão do Colegiado Pleno do Departamento de Geologia

pela revogação e indicação de Supervisores do Departamento de Geologia para os dezesseis laboratórios que são de supervisão exclusiva do Departamento de Geologia, são eles: Laboratório de Bacias Sedimentares e Caracterização de Reservatórios; Laboratório de Cartografia Geológica; Laboratório de Microscopia Óptica; Laboratório de Geofísica Computacional; Laboratório de Geologia Costeira; Laboratório de Geologia de Reservatórios; Laboratório de Geologia do Petróleo e Gás; Laboratório de Geomorfologia; Laboratório de Geoquímica; Laboratório de Geotecnia Aplicada; Laboratório de Hidrogeologia; Laboratório de Laminação; Laboratório de Paleontologia; Laboratório de Preparação de Amostras e Separação Mineral; Laboratório de Processamento de Dados e Informações Georreferenciadas; e Laboratório de Sedimentologia. Solicitou ainda no referido memorando a indicação em reunião do Colegiado Pleno do Departamento de Geociências de três nomes de docentes para compartilhar a supervisão dos seguintes laboratórios: Laboratório de Análise Ambiental; Laboratório de Ensino de Geologia; e Laboratório de Pedologia. A supervisão destes **TRÊS** Laboratórios foi acordada no processo de criação do Departamento de Geologia, posteriormente homologada em reunião do Conselho de Unidade e pelo Conselho Universitário. O Professor Murilo da Silva Espíndola informou ainda que não obteve resposta do Departamento de Geociências, motivo que levou a chefia do Departamento de Geologia a encaminhar um segundo Memorando N. 018/2019/DGL estabelecendo prazo de cinco dias úteis para resposta. Não tendo recebido resposta no prazo estabelecido, a Chefia do Departamento de Geologia encaminhou o Memorando 023/2019/DGL ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas, solicitando a emissão das portarias de Laboratórios, conforme acordo firmado no ato da aprovação da criação do Departamento de Geologia dentro do próprio Departamento de Geociências, em 18 de maio de 2018. Em período posterior ao prazo estabelecido pelo Memorando 018/2019/DGL, o Departamento de Geociências encaminhou resposta ao Memorando 009/2019/DGL, solicitando o adiamento da revogação das antigas portarias, e consequentemente da emissão de novas. Não obstante, estando fora de prazo, a chefia recusou o documento, uma vez que já havia encaminhado a solicitação para a direção do CFH. Em mensagem por correio eletrônico enviada no dia 3 de maio de 2019, a Coordenadoria de Apoio Administrativo do CFH enviou quatorze portarias solicitadas no Memorando N. 023/2019/DGL, tendo informado ainda que: *"Seguem anexas algumas das portarias solicitadas por meio do Memorando nº 023/2019/DGL. Em relação às portarias faltantes, conforme orientação da Direção, os pedidos devem vir acompanhados da manifestação dos dois Departamentos, aprovadas pelos seus respectivos Colegiados Departamentais."* Em resposta ao correio eletrônico recebido, a chefia do Departamento de Geologia encaminhou ao CFH o Memorando 027/2019/DGL, com solicitações de esclarecimentos. Nele a chefia do Departamento de Geologia informou que não reconhece a necessidade de aprovação em reunião de colegiado do Departamento de Geociências para o **Laboratório de Sedimentologia** e para o **Laboratório de Geomorfologia**, uma vez que não possuem supervisão compartilhada com o Departamento de Geociências, conforme acordo previsto no processo de criação do Departamento de Geologia. A chefia solicitou ainda quatro esclarecimentos à direção do CFH, são eles: a) *Manifestação da argumentação jurídica sob a qual estão se baseando para postergar a emissão das portarias dos Laboratórios de Sedimentologia e Geomorfologia.* b) *Caso exista solicitação do Departamento de Geociências para tal procedimento, que encaminhe uma cópia desta para o Departamento de Geologia.* c) *Que consulte o processo de criação do Departamento de Geologia e informe esta chefia quais são os três laboratórios que possuem supervisão compartilhada, conforme aprovado em reunião do conselho de centro no dia 14 de junho de 2018.* d) *Que consulte o processo de criação do Departamento de Geologia e manifeste oficialmente qual o espaço físico aprovado no ato da aprovação da sua criação no conselho de unidade de centro.* Estabeleceu-se ainda o prazo de 14 de maio de 2019 para resposta, não tendo recebido oficialmente nenhum comunicado. Desta forma, o chefe do Departamento de Geologia se reuniu com a Diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Professora Miriam Furtado Hartung, no dia 16 de maio de 2019, na qual foi comunicado que o Departamento de Geociências havia solicitado por meio do Memorando 8/GCN/2019 o adiamento da emissão das portarias de cinco Laboratórios, são eles: Laboratório de Análise Ambiental; Laboratório de Ensino em Geologia; Laboratório de Geomorfologia; Laboratório de Pedologia; e Laboratório de Sedimentologia. No referido memorando, o Departamento de Geociências informa ainda que

designou duas novas comissões para discutir Espaço Físico e Laboratórios que são de competência do Departamento de Geologia. Esta competência consta no Processo N. 23080-024590-2018-56, aprovado pelo então Departamento de Geociências, em 18 de maio de 2018, e referendado pelo Conselho de Unidade em reunião do dia 14 de junho de 2018, e posteriormente pelo Egrégio Conselho Universitário, em 30 de outubro de 2018. O Chefe do Departamento de Geologia comunicou para a direção que recebeu do Departamento de Geociências Memorando N. 16/GCN/2019 tratando de adiamento de decisão sobre o compartilhamento de cinco Laboratórios: Laboratório de Análise Ambiental; Laboratório de Ensino em Geologia; Laboratório de Geomorfologia; Laboratório de Pedologia; e Laboratório de Sedimentologia. Desta forma, entendendo que o compartilhamento de Laboratórios e espaços físicos não são mais pautas de discussão, uma vez que já haviam sido definidos no processo de criação do Departamento de Geologia, o Chefe do Departamento de Geologia explicou que a situação seria exposta para deliberação. **EM DISCUSSÃO:** os membros do Colegiado Pleno do Departamento de Geologia fizeram uso da palavra, expondo de forma unânime que os laboratórios com supervisão compartilhada já haviam sido definidos no ato da criação do Departamento de Geologia, em 18 de maio de 2018, quando todo o corpo docente ainda pertencia ao Departamento de Geociências, que espaço físico e demais questões já constam devidamente definidos no processo de criação do Departamento de Geologia, e que não cabe mais discussão. Foi entendimento ainda do colegiado que o Departamento de Geociências deveria respeitar o acordo firmado em 18 de maio de 2018 e que, inclusive, não tem jurisdição para designar comissões para discutir/deliberar sobre espaço físico ou laboratórios que, organizacionalmente, estão no âmbito do Departamento de Geologia e que, sobretudo, já constam especificados no Processo de Criação do Departamento de Geologia. Os membros do Colegiado Pleno do Departamento de Geologia manifestaram ainda estranheza com relação à não emissão das portarias dos laboratórios por parte da direção do CFH, sobretudo os de Sedimentologia e Geomorfologia, pois esta é uma função nata do diretor, sendo que o próprio Conselho de Unidade já aprovou tal acordo em 14 de junho de 2018. **ENCAMINHAMENTO:** O colegiado pleno do Departamento de Geologia encaminhou que não pretende reabrir discussão de Laboratórios ou Espaços Físicos com o Departamento de Geociências, que os acordos precisam ser mantidos, e que a chefia do Departamento de Geologia deveria encaminhar um Memorando representando o Colegiado Pleno, no qual deverá solicitar ao Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas o cumprimento da função nata do cargo que ocupa, emitindo o mais brevemente as portarias dos Laboratórios de Sedimentologia e Geomorfologia, e concomitantemente as Portarias dos supervisores dos Laboratórios compartilhados: Laboratório de Análise Ambiental; Laboratório de Ensino em Geologia; e Laboratório de Pedologia. Colocado em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **2.9 Proposta de desenvolvimento das atividades do recém-empossado Técnico de Laboratório na área de Física;** O Professor Murilo da Silva Espíndola comunicou ao colegiado que a chefia pretende designar o Técnico de Laboratório na Área de Física para fazer um primeiro período de adaptação, no qual atuará nos Laboratórios de área correlata, de forma que possa conhecer os professores, pesquisadores, alunos e o funcionamento. A chefia informou ainda que entende que deve designar um espaço físico para que o servidor fique alocado, até que se defina o melhor espaço para permanência deste técnico. Colocado em discussão, o colegiado se manifestou, elencando possíveis treinamentos para o Técnico, citando a necessidade de que este profissional tenha acesso aos Laboratórios e equipamentos, sobretudo na área em que atua, e que a comissão de espaço físico deveria ser consultada quanto à um local de permanência. Foi então encaminhado que o técnico poderia permanecer temporariamente no Laboratório de Análise de Bacias e Caracterização de Reservatórios, que ele tenha acesso imediato aos equipamentos e espaços físicos, e que a chefia avaliaria a disponibilidade de verbas para eventuais treinamentos necessários. Colocado em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **2.10 Deliberação sobre os pareceres das atividades de pesquisa;** O Professor Murilo da Silva Espíndola informou que não recebeu do coordenador de pesquisa nenhuma atividade de pesquisa com parecer a ser aprovado, desta forma, dispensou necessidade de deliberação. **2.11 Deliberação sobre os pareceres das atividades de extensão;** O Professor Murilo da Silva Espíndola informou que não recebeu do coordenador de extensão nenhuma atividade ou ação de

extensão com parecer a ser aprovado, desta forma, dispensou necessidade de deliberação. **2.12 Deliberação sobre Memorando 15/GCN/2019, que trata da Mudança na Localização da Servidora Técnica em Laboratório na Área de Química, Andressa Silveira Fortes;** O Professor Murilo da Silva Espíndola INFORMOU O COLEGIADO QUE: enviou Memorando 011/2019/DGL para ciência e manifestação do Departamento de Geociências, referente a mudança na localização da Servidora. Explicou que a Servidora Técnica de Laboratório Andressa Silveira Fortes (SIAPE 2286399) foi designada no ano de 2018 para atender aos Laboratórios do Bloco F, mais especificamente ao Laboratório de Sedimentologia. No momento, a servidora já colabora pontualmente em Laboratórios do Departamento de Geologia, a exemplo do Laboratório de Geoquímica. O início da atuação da Servidora Andressa Silveira Fortes no Núcleo de Pesquisas Geológicas se deu em período coincidente com o início do processo de criação do Departamento de Geologia, motivo pelo qual o nome desta Servidora acabou não sendo relacionado na lista de técnicos no processo de criação do Departamento de Geologia. Desta forma, tendo como objetivo regularizar a situação funcional da servidora Técnica de Laboratório Andressa Silveira Fortes, a chefia solicitou: a) *Que o Departamento de Geociências desse ciência no Memorando 011/2019/DGL;* b) *Que o Centro de Filosofia e Ciências Humanas encaminhe para a Divisão de Movimentação um memorando solicitando a mudança na localização da referida servidora para o Departamento de Geologia.* Em comunicado enviado ao Departamento de Geologia, o Departamento de Geociências informou que tomaria uma decisão até o dia 14 de maio de 2019, sendo que comunicou por meio de Memorando 015/GCN/2019 a seguinte decisão: “adiar a decisão”. EM DISCUSSÃO: o Colegiado Pleno do Departamento de Geologia entendeu que a regularização da atuação da servidora no Departamento de Geologia será consequência imediata da emissão da portaria de supervisão do Laboratório de Sedimentologia, muito embora reconheça que a servidora tem, de fato, participado em atividades em outros Laboratórios do Departamento de Geologia, conforme se propôs em reunião ordinária do dia 22 de março de 2019, item deliberativo 2.9. A chefia do Departamento de Geologia explicou que gostaria de comunicar a situação para a direção do Centro, que é o local de Lotação de servidora, para que tome ciência. ENCAMINHAMENTO: O Colegiado Pleno do Departamento de Geologia encaminhou que entende que a Servidora Andressa Silveira Fortes é Técnica de Laboratório na Área de Química, atuando no Departamento de Geologia, mais especificamente no Laboratório de Sedimentologia, e que a mudança na sua localização deverá ser ato contínuo à emissão da portaria de supervisão do Laboratório de Sedimentologia. Por fim, que o Departamento de Geologia poderia encaminhar comunicado ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas, informando este entendimento, tendo em vista que os Servidores Técnicos são legalmente lotados no Centro de Ensino. Colocado em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **2.13) Disciplinas do segundo semestre de 2019 do Departamento de Geologia.** O Professor Murilo da Silva Espíndola apresentou o quadro de disciplinas que serão oferecidas pelo Departamento de Geologia no segundo semestre de 2019, explicando ainda que estas informações ficarão disponíveis no banco de dados do Departamento de Geologia, no servidor oficial da UFSC. Colocado em votação, as disciplinas foram aprovadas por unanimidade. Ao final, o presidente do colegiado do Departamento de Geologia, Prof. Murilo da Silva Espíndola agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Murilo da Silva Espíndola, lavrei a presente ata que será lida e aprovada *ad referendum* para o prosseguimento dos itens pautados. Florianópolis, 17 de maio de 2019.


Prof. Murilo da Silva Espíndola
Chefe do Departamento de Geologia
CFH/UFSC
Port. 2758/2018/GR